

VOTAÇÃO DOS PROJETOS SOBRE REAJUSTES DOS SUBSÍDIOS DOS MINISTROS DO STF E DO PGR É MARCADA PARA SETEMBRO NO SENADO

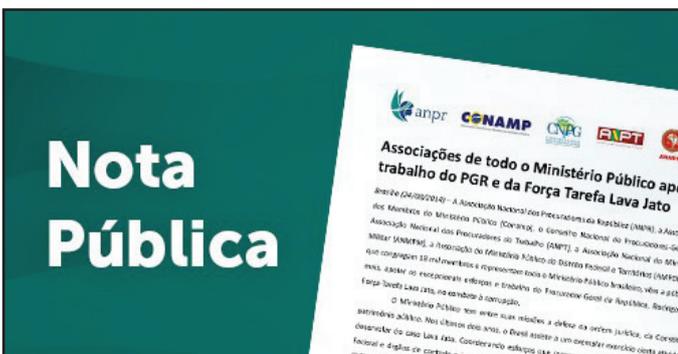


Depois de anunciar votação dos projetos de lei que tratam do reajuste dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do procurador-geral da República para o próximo dia 6 de setembro, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), remarcou a data para uma das sessões deliberativas na Casa durante o período eleitoral, que vai acontecer nos dias 8, 12, 13 e 21 de setembro. Na ocasião, Renan prometeu a apreciação do requerimento de urgência para o dia 8 de setembro.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), anunciou nesta quarta-feira (24) que a votação dos projetos de lei que tratam do reajuste dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do procurador-geral da República vai ocorrer no dia 6 de setembro. O texto eleva os subsídios mensais dos ministros e do PGR em 16,38%, passando dos atuais R\$ 33, 7 mil para \$ 39,2 mil já a partir de janeiro de 2017. Para 2016, o vencimento seria de R\$ 36,7 mil.

“Eu tenho o compromisso com a votação da matéria. Nós não vamos votar hoje o requerimento de urgência, mas nós vamos votar a matéria no dia 6, véspera do feriado do dia 7. É um compromisso que eu tenho e que levarei a cabo. Sei que existem resistências e que nós precisamos, mais do que nunca, fazer o reajuste fiscal para que a economia responda, mas este é um compromisso constitucional que nós temos que cumprir”, afirmou Renan.

ENTIDADES DO MP EMITEM NOTA DE APOIO AO PGR E À FORÇA TAREFA LAVA JATO



Entidades que congregam 18 mil membros e representam todo o Ministério Público brasileiro emitiu uma nota pública nesta semana em apoio aos excepcionais esforços e trabalho do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e da Força-Tarefa Lava Jato, no combate à corrupção.

No documento, foi ressaltado o papel do Ministério Público na defesa da “ordem jurídica, da Constituição e do patrimônio público”. Além disso, lembra o exemplar exercício de atividades de investigação, com o desenrolar do caso Lava Jato, que segundo a nota “tem sido técnica, completa, e, acima de tudo, republicana, avançando sempre em busca da elucidação dos fatos, sem escolher e sem evitar o envolvimento de quem quer que seja. O Brasil, com a força desse trabalho, um exemplo do que faz o Ministério Público de todo País, acredita mais e mais em vencer a impunidade”.

A nota na íntegra está no site da www.apmp.org.br.

APMP PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE FORO PRIVILEGIADO



O presidente da Associação Paraibana do Ministério Público, Bergson Formiga, participou junto com outros representantes de associações de juízes e de promotores, na última terça-feira (23), de um debate na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados, defendendo o fim do foro especial por prerrogativa de função.

Atualmente, autoridades – inclusive os juízes e promotores – acusados de crimes são julgados por tribunais superiores em virtude do foro privilegiado. Deputados, senadores, o presidente da República e seus ministros, por exemplo, são julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), enquanto governadores e autoridades estaduais são julgados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e os prefeitos por tribunais de segunda instância.

A CCJ analisa diversas propostas que buscam acabar com o foro privilegiado (PEC 470/05 e apensas). O relator da matéria, deputado Efraim Filho (DEM/PB), defendeu que o tema seja votado logo pelo colegiado, com ênfase na discussão de como seria feita a extinção do benefício. “Os tribunais superiores, como o STF, deveriam ser uma instância recursal, e esse é o gargalo. Os juízes de primeira instância têm uma estrutura mais adequada para acelerar os processos e estão mais blindados de pressões políticas que os de instâncias superiores”, argumentou.

A presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, manifestou-se pelo fim do foro privilegiado desde que para todas as autoridades. “Nossa preocupação é que hoje surgem cada vez mais cargos com a prerrogativa. Além disso, o poder de julgar não está sendo exercido pelos tribunais de forma adequada”, comentou. Norma acrescentou ainda que não existe a previsão do foro por prerrogativa de função nos Estados Unidos, Alemanha, Suíça e Holanda.

Também favorável à extinção do benefício, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo dos Santos Costa, sustentou que o tempo de julgamento diretamente em tribunais superiores é muito grande, o que gera a sensação de impunidade. Opinião semelhante tem o presidente da Associação dos Juízes Federais (Ajufe), Roberto

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, também defendeu o fim do foro privilegiado, porém admitiu algumas exceções. Na avaliação dele, é aceitável uma ressalva como a do caso da França, para impedir que o presidente da República seja julgado por crimes alheios ao exercício da função, assim como outros chefes de poder e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

